



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA
Rod. Governador José Sette, S/Nº - Bairro Itacibá – 29.150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1600

RESULTADO DO EDITAL Nº 005/2026
PROGRAMA DE MONITORIA – 2026/2

A Coordenadoria-Geral de Assistência à Comunidade (CGAC) do Instituto Federal do Espírito Santo, campus Cariacica, torna público o resultado do processo de seleção para complementação do quadro do Programa de Monitoria, de que trata o Edital nº 005/2026.

1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

COMPONENTE CURRICULAR	CANDIDATO(A)	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
ALGORITMOS E ESTRUTURA DE DADOS	Bernardo Kunzendorff	20241ENPRO0302	Classificado – convocado
ÁLGEBRA LINEAR E CÁLCULO I	Beatriz Pereira Marriel	20251ENPRO0059	Classificada – convocada
PROBABILIDADE ESTATÍSTICA	Daniel Victor Marinho Viegas	20251ENPRO0130	Classificado – convocado
FÍSICA I, II, III E IV	Thayrone Santos Carlini Cipriano	20251FISIC0035	1º classificado – convocado
FÍSICA I, II, III E IV	Igor Oliveira De Nadai	20191FISIC0283	2º classificado – suplente (cadastro de reserva)

2. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

2.1 Não houve candidatos inscritos para as vagas dos seguintes componentes curriculares, que permanecem não preenchidas:

- a. Álgebra Linear e Cálculo II;
- b. Modelos Econômicos e Quantitativos.

3. DA CONVOCAÇÃO E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar para cgac.car@ifes.edu.br, o Termo de Compromisso do Aluno Monitor assinado com assinatura digital GOV.BR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da publicação deste resultado.

3.2 A classificação neste processo seletivo não gera direito à convocação. Os candidatos classificados além do número de vagas compõem cadastro de reserva, na condição de suplentes, e poderão ser convocados, obedecida a ordem de classificação, em caso de desistência, cancelamento, inadimplência ou surgimento de nova vaga, enquanto vigorar o Edital nº 005/2026.

3.3 O candidato convocado que não se apresentar no prazo estabelecido será eliminado do processo seletivo, nos termos do item 17.1, alínea “c”, do Edital.

3.4 As atividades de monitoria observarão o disposto nos itens 11, 12 e 13 do Edital, em especial a carga horária semanal de 15 (quinze) horas, vedada a sua realização em horário coincidente com as aulas do curso regular do monitor.

Cariacica-ES, 04 de setembro de 2026.